

Decreto nº 47/2021 – GABINETE DO PREFEITO

“Decreta Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,
aos 02 de setembro de 2021.



Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito